

PORTARIA CONJUNTA SEGES/CGE Nº 07/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.656, de 25/10/2002 e suas alterações.

Considerando a Portaria Conjunta SAD/AGE nº 022/2014, de 24/10/2014, instituindo a Comissão do Concurso Público e sua alteração pela Portaria SAD/AGE nº 024/2014, de 05/12/2014 que definiu os membros da comissão;

Considerando o Decreto nº 03/2015, de 02/01/2015, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias os certames públicos que implicassem em contratação de servidores.

Considerando, por fim, o decurso dos 120 (cento e vinte) dias e a aprovação de fls. 07 do Processo nº 193.325/2015, pela continuidade do Concurso Público para Auditor do Estado, deliberada pelo CONDES em 20/05/2015.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a revisão do Edital nº 001/2014/AGE, de 10 de dezembro de 2014, em razão dos prazos previstos e correções necessárias em Edital e anexos, para continuidade das etapas necessárias à realização do Concurso Público.

Art. 2º Determinar a continuidade dos trabalhos da Comissão a partir da publicação desta Portaria pelos membros abaixo indicados:

- I - Cristiane Laura de Souza - Auditora do Estado - Matrícula 120644
- II - Christian Pizzatto de Moura - Auditor do Estado - Matrícula 225662
- III - Luciana Acioly Avelino - Analista Administrativo - Matrícula 137448
- IV - Patrícia Nigro - Analista Administrativo - Matrícula 137186

Parágrafo único. A servidora designada no inciso I deverá continuar na presidência dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão do Concurso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2015.